

- a experiência profissional, com indicação das funções que exerce e das desempenhadas anteriormente e correspondentes períodos, bem como os cursos de formação que possui;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Certificados comprovativos das acções de formação frequentadas, com a indicação das entidades que as promoveram, período em que as mesmas decorreram e respectiva duração;
- d) Declaração actualizada, devidamente autenticada, da qual constem inequivocamente a existência e a natureza jurídica do vínculo, a categoria e o tempo de serviço, contado até ao termo do prazo de admissão das candidaturas, na categoria, na carreira e na função pública;
- e) Documento comprovativo das classificações de serviço dos últimos três anos, dos quais deverá constar a expressão quantitativa;
- f) Declarações ou documentação comprovativa das circunstâncias referidas na alínea f) do número anterior, sem o que não serão as mesmas consideradas.

13.1 — As declarações e os documentos referidos nas alíneas d) e e) do número anterior serão oficiosamente entregues ao júri pela Secção de Pessoal e Assuntos Gerais relativamente aos candidatos que pertençam à Inspecção-Geral do Trabalho, ficando estes, igualmente, dispensados da apresentação do documento a que se refere a alínea b) desde que o mesmo se encontre arquivado no respectivo processo individual.

14 — O requerimento e demais documentação devem ser apresentados até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, sendo entregues pessoalmente, contra recibo, ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, para a Inspecção-Geral do Trabalho, Secção de Pessoal e Assuntos Gerais, Praça de Alvalade, 1, 1749-073 Lisboa, atendendo-se, neste último caso, à data do registo.

15 — A relação de candidatos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos conjugados do artigo 33.º, n.º 2, e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º, bem como nos termos dos n.ºs 1, 2, 3 e 4 do artigo 38.º e dos n.ºs 1, 2 e 5 do artigo 40.º do citado Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

16 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente — Dr.ª Ana Paula Carvalho de Oliveira Serrano Faria Marques, chefe de divisão.
Vogais efectivos:

Dr.ª Cristina Isabel Amaro Mestre Revez, chefe de divisão, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
Dr.ª Susana Isabel Ramos Moura, técnica superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes:

Dr.ª Cristina Isabel Figueiredo de Almeida Marques, especialista de informática.
José Serras Inácio, técnico especialista principal.

23 de Março de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Eduardo Mínga Jerónimo*.

Instituto da Segurança Social, I. P.

Despacho n.º 10 394/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 20 de Abril de 2005, proferido no exercício de competência delegada pelo conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., nomeio definitivamente na categoria de assistente administrativo principal da carreira administrativa do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Centro, após concurso interno de acesso misto, Susana Margarida Pereira Marques da Conceição, do quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde de Leiria, e Maria Fernanda Gonçalves de Figueiredo, do quadro de vinculação de Viseu do Ministério da Educação, Escola EB, 2, 3 D. Duarte, ficando exoneradas do lugar anterior a partir da data de aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia.)

20 de Abril de 2005. — A Vogal do Conselho Directivo, *Madalena Oliveira e Silva*.

Despacho n.º 10 395/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 27 de Abril de 2005, proferido no exercício de competência delegada pelo conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., nomeio definitivamente na categoria de técnico profissional principal da carreira técnico-profissional de operador de microfilmagem do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Centro, após concurso interno de acesso misto, Ana Maria Martins Pereira Santos Vieira Jorge e Olga

Maria Pires da Silva Sousa, ficando exoneradas do lugar anterior a partir da data de aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Abril de 2005. — A Vogal do Conselho Directivo, *Madalena Oliveira e Silva*.

Despacho n.º 10 396/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 27 de Abril de 2005, proferido no exercício de competência delegada pelo conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., nomeio definitivamente na categoria de técnico superior de 1.ª classe de serviço social da carreira técnica superior de serviço social do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Centro, após concurso interno de acesso misto, Elizabete de Jesus Moita, Maria de Lurdes Gomes Patrício, Maria Emília Batista da Costa Borges Santos, Maria do Carmo da Silva Coelho, Júlia Maria Rodrigues Simões, Maria Manuela da Costa Alves Oliveira Ramos, Cândida Augusta Marques Cabral Ramos, Betina Isabel de Almeida Ramos, Paulo José Soure Oliveira, Dora Cristina Rodrigues Viana, Rosa Maria Saraiva Simões, Cláudia Isabel Marques de Oliveira, Maria de Fátima Clara da Fonseca, Helena Paula Felgueira Rebelo da Costa, Sílvia Maria Pereira Marcelino, Maria Isabel Costa Pereira, Isabel Maria Gomes Venâncio, Ana Cristina Fernandes Salgueiro Baptista, Susana Alexandre das Serradas Salgueiro, Edite Maria Olaio Domingues dos Santos, Albertina de Lurdes Pereira dos Santos, José Ventura Lopes, Rui Pedro Monteiro Faria da Cunha, Lucília Silva Mendes e Maria da Graça de Oliveira Santos, do mesmo quadro de pessoal, e Anabela da Cruz Lopes Camões, oriunda do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Norte, ficando exonerados dos lugares anteriores a partir da data de aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Abril de 2005. — A Vogal do Conselho Directivo, *Madalena Oliveira e Silva*.

Rectificação n.º 799/2005. — Por ter saído com inexactidão a publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 53, de 16 de Março de 2005, a p. 4212, do despacho n.º 5648/2005, relativo à transferência de Maria Teresa Rodrigues Félix Cruz Falcão, rectifica-se que onde se lê «assessora principal» deve ler-se «assessora principal do serviço social».

13 de Abril de 2005. — A Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Zélia Brito*.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Beja

Despacho n.º 10 397/2005 (2.ª série). — *Delegação de competências.* — Ao abrigo do disposto nos artigos 36.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e no uso dos poderes que me são conferidos pelo n.º 2 do artigo 25.º e pelo n.º 2 do artigo 29.º dos Estatutos do Instituto de Solidariedade e Segurança Social, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 316-A/2000, de 7 de Dezembro, e dos que me foram delegados pelo conselho directivo do Instituto de Solidariedade e Segurança Social através da deliberação n.º 1742/2002, de 24 de Outubro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 298, de 26 de Dezembro de 2002, deogo sem prejuízo do poder de avocação na directora do Núcleo de Enquadramento, Vinculação e Registo de Remunerações da Unidade de Previdência e Apoio à Família, Maria Viçência Aldeias Madeira, nomeada em regime de substituição, competências genéricas para:

1.1 — Assinar correspondência oficial da sua área de intervenção, com excepção da que for dirigida aos gabinetes ministeriais, secretarias de Estado, institutos públicos e direcções-gerais;

1.2 — Autorizar a emissão de telecópias e fax, com a excepção prevista no n.º 1.1;

1.3 — Autorizar o pagamento de ajudas de custo e reembolso de despesas de transporte a que haja lugar, relativamente a deslocações em serviço, desde que previamente autorizadas pela directora do Centro Distrital, nos termos constantes da deliberação n.º 2/2003, de 2 de Janeiro, do conselho directivo;

1.4 — Autorizar a mobilidade do pessoal dentro da respectiva área funcional;

1.5 — Aprovar os planos de férias e autorizar as respectivas alterações, bem como a acumulação parcial com as do ano seguinte, dentro dos limites legais, do pessoal sob a sua dependência;

1.6 — Autorizar o gozo de férias anteriores à aprovação do plano anual e o gozo de férias interpoladas do pessoal afecto à sua área funcional.

2 — Competências específicas:

2.1 — Autorizar a restituição e a transferência de contribuições e outras importâncias indevidamente entregues a este serviço pelos beneficiários;